



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DA CULTURA (CCULT)

PROJETO DE LEI Nº 922, DE 2023

Denomina “Rodovia Prefeito Ernesto Daun” a rodovia BR-153, localizada na região do município de Lupércio-SP, entre as cidades de Marília-SP a Ourinhos-SP, no Estado de São Paulo.

Autor: Deputado **Fausto Pinato**

Relator: Deputado **Júlio Arcoverde**

I – RELATÓRIO

O projeto em exame pretende denominar de “Rodovia Prefeito Ernesto Daun” o trecho da rodovia BR-153 na região do município de Lupércio, localizado entre os Municípios de Marília e Ourinhos, todos no estado de São Paulo.

Justifica o Autor que o homenageado, Ernesto Daun, nascido em Morro Agudo-SP e posteriormente estabelecido em Lupércio-SP, desempenhou um papel crucial na emancipação política-administrativa da região, assumindo cargos eletivos como vereador, presidente da câmara e prefeito por três mandatos, durante os quais impulsionou obras essenciais, destacando-se na educação. Além disso, era conhecido por seu altruísmo, ao custear melhorias comunitárias, doar terrenos para famílias carentes e veículos para a prefeitura. Por suas contribuições, recebeu o título de “cidadão luperdense” e, após seu falecimento, teve seu nome atribuído a importantes estruturas municipais. O projeto de lei busca homenagear Daun, nomeando o trecho da rodovia BR-153 entre Marília e Ourinhos como “Rodovia Prefeito Ernesto Daun”, destacando seu legado e esforços em prol do progresso de Lupércio-SP.

O projeto está sujeito à apreciação conclusiva das comissões e foi distribuído às Comissões Viação e Transportes (CVT) e Comissão de Cultura (CCULT), para análise de mérito; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ),





CÂMARA DOS DEPUTADOS

para exame de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Recebeu parecer favorável na CVT, aprovado em 23/08/2023.

Foi distribuído a esta relatoria em 05/09/2023 e, ao fim do prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto nesta Comissão.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto em apreço visa denominar o trecho da rodovia BR-153, na região do município de Lupércio, situada entre os municípios de Marília e Ourinhos no Estado de São Paulo, como “Rodovia Prefeito Ernesto Daun”. A proposição homenageia um cidadão que, conforme justificado pelo nobre autor e colega Deputado Fausto Pinato, dedicou grande parte de sua vida ao desenvolvimento político, social e econômico do município de Lupércio, demonstrando um compromisso ímpar com a melhoria da qualidade de vida de seus conterrâneos.

Ernesto Daun foi um dos propulsores da emancipação política-administrativa de Lupércio, assumindo cargos públicos de grande relevância como vereador, presidente da câmara e prefeito municipal por três mandatos. Sob sua gestão, foram executadas importantes obras de infraestrutura, como a construção de delegacia, escola, posto de saúde, bem como a instalação de serviços de energia elétrica e telefonia. O nobre autor ressalta ainda a ênfase dada por Daun ao setor educacional, sendo reconhecido com honrarias do Governo Federal e da Associação Paulista de Municípios pelos esforços em prol da melhoria do ensino local.

A generosidade e altruísmo de Daun também foram evidenciados pelas doações de terrenos para famílias carentes, veículos para a prefeitura e outras contribuições significativas para a comunidade, mesmo fora de seu mandato. Essas ações, segundo o autor, refletem a essência de um homem público dedicado, que mesmo após seu falecimento, continua a ser lembrado e homenageado pela população local, tendo seu nome atribuído à principal via pública e ao Paço Municipal de Lupércio.



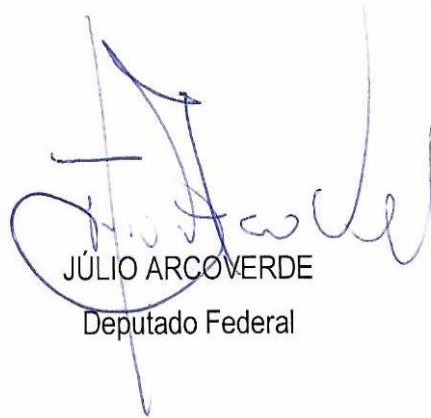


CÂMARA DOS DEPUTADOS

Diante do exposto, e considerando a relevante trajetória de vida e contribuições de Ernesto Daun ao município de Lupércio e região, entendo ser uma justa e merecida homenagem a este ilustre cidadão que, com sua obra, deixou um legado de dedicação e serviço público que merece ser reconhecido e perpetuado, conforme detalhadamente apresentado pelo nobre autor, de modo que apresento meu voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 922/2023.

Ressalto ainda que o Requerimento de Moção de apoio ao PROJETO DE LEI Nº 922, DE 2023 encaminhado pela CÂMARA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO/SP, foi enviado por e-mail a esta Comissão.

Sala da Comissão, em de de 2023.



JÚLIO ARCOVERDE
Deputado Federal

